



**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**  
CNPJ. 01.623.864/0001-22  
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.  
Email: cmvnmartirios@hotmail.com

**INDICAÇÃO Nº29/2024.**

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Vila Nova dos Martírios-Ma, aos 08 dias do mês de março do ano de 2024.

**AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO**

**ASSUNTO: CADASTRO DE UMA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO POVOADO DE CURVELÂNDIA, NO PROGRAMA SIMEC-SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.**  
**Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.**

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art. 153). E por ser um legítimo Representante do Povo desta municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

**SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO PROVIDENCIEM OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA FAZER O CADASTRO DE UMA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO POVOADO DE CURVELÂNDIA NO PROGRAMA SIMEC-SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.**

**A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA:** O cadastro de uma das escolas do povoado de curvelândia no programa Simec, seria para atender a grande demanda de alunos que mora no povoado. Uma escola com refeitório, banheiros adequados, uma área de lazer e uma quadra poliesportiva. Um local adequado e espaçoso melhoraria a qualidade de estudo e aprendizagem desses alunos.

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA**  
**Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 08 dias do mês de março do ano de 2024.**

  
**FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO**  
VEREADOR